



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PRAÇA LUIZ PEREIRA LIMA, 82 - CEP 57.300-010 - ARAPIRACA - ALAGOAS

LEI N.º 2.294/2003

**ESTABELECE NORMAS PARA
DENOMINAÇÃO DE RUA, ADO-
TANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido por esta Lei que o setor 14/16, de-
nomina-se de Rua José João de Oliveira.

Art. 2º - As disposições expressas no Caput do Artigo ante-
posto localizam-se no Bairro Canafistula.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 02 de abril de 2003.

Célia Maria Barbosa Rocha

Prefeita

Ruteneide Pereira Melo de Lira

Secretária M. de Administração e R. Humanos

*Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Admi-
nistrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos
02 dias do mês de abril do ano de 2003.*

Marinéz Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo